



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 763-B DE 2021

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Comunitária de  
Desenvolvimento Artístico e  
Cultural de Itamogi para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de  
Itamogi, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 160, de 1º de fevereiro de 2016, do  
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)  
anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização  
outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento  
Artístico e Cultural de Itamogi para executar, sem  
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de Itamogi, Estado de Minas  
Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputada DANDARA  
Relatora

